

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3285

Macapá - Amapá - 07 de Março de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Paiva
Vice-Prefeita de Macapá
Germán Javier Loo Li Júnior
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da G. Civil Mun. de Macapá-interino e cumulativamente

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Evandro Costa Milhomem
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED, interino e cumulativamente
Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Luciano dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudomar Rosa da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Telma Lucia Miranda da Silva
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Lelilian Ribeiro Rodrigues
Secretária Esp. de Ilum. Pública - SEIP, interino e cumulativamente
Marcelo Roberto Pimental de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Talsa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Heraldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Diretor Presidente da MacapáPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEI

ERRATA

Tendo em vista que ocorreu um erro material em tabela descrita no art. 2º da lei nº 2.291/2018-PMM, publicado no Diário Oficial nº 3256 no dia 18 de Janeiro de 2018, página 3, segue a errata:

ONDE SE LÊ:

Art.2º

| PERÍODO DE VIGÊNCIA | PERCENTUAIS DE REDUÇÃO NA PGV |
|--|----------------------------------|
| Até dezembro de 2017. | 60% (sessenta por cento) |
| De 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. | 50% (cinquenta por cento) |
| De 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. | 45% (quarenta e cinco por cento) |
| De 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. | 40% (quarenta por cento) |

(...)

LEIA-SE:

Art.2º

| PERÍODO DE VIGÊNCIA | PERCENTUAIS DE REDUÇÃO NA PGV |
|--|-------------------------------|
| De 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. | 60% (sessenta por cento) |
| De 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. | 50% (cinquenta por cento) |
| De 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. | 40% (quarenta por cento) |

(...)

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 02 de março de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

DECRETOS

DECRETO Nº 380/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no MEMO nº 001/2018 - JEFAZ/PROGEM/PMM, que solicita a retificação de dados constantes no Decreto, assim como a substituição de 02 (dois) membros da COMISSÃO MUNICIPAL PARITÁRIA.

D E C R E T A:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 3.276/2017-PMM, datado de 06 de Dezembro de 2017, que criou a COMISSÃO MUNICIPAL PARITÁRIA com a finalidade de promover atos concernentes à reavaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Área da Saúde do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de Fevereiro de 2018.


 CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 381/2018 - PMM

O PREFEITO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 222, incisos I, XIV e seu Parágrafo Único no inciso I, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto nos autos dos Processos Administrativos nº.s 22.01.1.895/2015-PMM (SIC 50383), 22.01.1.896/2015-PMM (SIC 50379) e 22.01.1.925/2015-PMM (SIC 50662), que dispõem sobre a formalização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração/PCCR dos Servidores Efetivos da Área de Saúde do Município de Macapá.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO MUNICIPAL PARITÁRIA com a finalidade de promover atos concernentes à reavaliação do Projeto de Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Área da Saúde do Município de Macapá.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, e presidida pelo primeiro:

I - EVANDRO LUL RODRIGUES - Servidor pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Macapá, ocupante da categoria funcional de Advogado, sob matrícula nº. 030365-0 - REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM;

II - GEOVAN DA SILVA FERREIRA - Servidor pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Macapá, ocupante da categoria funcional de Economista, sob matrícula

nº. 0303402 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMPLA;

III - NILCILENE DOS SANTOS QUADROS - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, sob matrícula nº 2012642-2- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMPLA;

IV - JOSÉ JONAS LEÃO DOS SANTOS - Servidor pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Macapá, ocupante da categoria funcional de Administrador, sob a matrícula nº. 0303330 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD;

V - AMANDA MIRANDA DOS SANTOS - REPRESENTANTE DO SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO AMAPÁ - SINDESAÚDE;

VI - ISMAEL CARDOSO RODRIGUES - REPRESENTANTE DO SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO AMAPÁ - SINDESAÚDE;

VII - MÁRCIO CLÁUDIO DE LIMA NUNES - REPRESENTANTE DO SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO AMAPÁ - SINDESAÚDE.

Art. 3º Compete a comissão constituída descrita no Art. 2º deste Decreto, implementar os seguintes atos:

I - Planejar, organizar, controlar e coordenar as atividades referentes ao processo de avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Área da Saúde do Município de Macapá.

II - Promover amplo debate com representantes das categorias funcionais que integram o sistema de saúde Municipal, no que se refere ao conteúdo do Plano, de modo a proporcionar a participação dos beneficiários na discussão acerca da matéria;

III - Informar o número de servidores que serão beneficiados com o Plano em referência;

IV - Elaborar a Planilha de Cálculo relacionada às despesas com o implemento do Plano;

V - Demonstrar de forma detalhada o impacto de ordens financeiras/orçamentárias com a implantação do Plano em referência no Orçamento Municipal;

VI - Emitir relatório conclusivo dos trabalhos para apreciação pelos órgãos competentes do Município de Macapá, visando a consolidação das informações relacionadas ao Plano que viabilizará seu envio a Câmara de Vereadores do Município de Macapá.

Art. 4º A Comissão, por intermédio de seus membros, implementará os atos necessários a realização dos trabalhos visando a consecução dos objetivos descritos neste Decreto.

Art. 5º A Comissão ora constituída, de forma fundamentada, poderá requisitar esclarecimentos e/ou informações aos órgãos competentes do Município de Macapá, se necessárias à realização de suas atividades, devendo o órgão requisitado promover o atendimento no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do protocolo do pedido.

Art. 6º A Comissão ora constituída, terá o prazo de até 90 (noventa) dias, para concluir seus

trabalhos, contados da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de FEVEREIRO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 400/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 5º, da Lei Complementar nº 083/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ROSENILDO NOGUEIRA RODRIGUES do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 05 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de MARÇO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 422/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JESENICE DA SILVA COELHO GONÇALVES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 05 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de MARÇO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 449/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 0119/2018-PMM, datado de 17 de janeiro de 2018, que concedeu férias regulamentares, ao servidor PAULO SERGIO ABREU MENDES - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM, nos períodos de 15 a 24/02/2018, 16 a 25/07/2018 e 19 a 28/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 à 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de MARÇO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 450/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 092/2018-GAB/SEMPMA, datado de 14/02/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares, ao servidor PAULO SERGIO ABREU MENDES - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM, nos períodos de 22 a 31/04/2018, 16 a 25/07/2018 e 19 a 28/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 à 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de MARÇO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
DECRETO Nº 462/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RENAN RIBEIRO DA SILVA ROSA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 05 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de MARÇO de 2018.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 469/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 7º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de MARÇO de 2018.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 187/2018 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014; e,

Considerando os termos do Ofício nº 156/2018-GABI/SEMPLA, datado de 05/03/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor PAULO SÉRGIO ABREU MENDES - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belém/PA, no período de 16/03 a 24/03/2018, conforme abaixo discriminado.

- Período 16/03 a 18/03/2018: Participar do seminário e visita às obras do Projeto Pará 20/30;
- Período 19/03 a 23/03/2018: Participar do seminário de Planejamento estratégico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 16 de março de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 05 de MARÇO de 2018.


GERMÁN JAVIER LÓPEZ JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 274/2013-PMM

PORTARIA Nº 188/2018-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM e o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 156/2018-GABI/SEMPLA, datado de 05/03/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, e;

Considerando a Portaria nº. 187/2018-GABI/PMM, datada de 05/03/2018, que autoriza a viagem do Servidor PAULO SÉRGIO ABREU MENDES - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

RESOLVE:

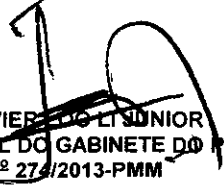
Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor LINIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA - Coordenador de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa - SEMPLA/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belém/PA, no período de 16/03 a 24/03/2018, conforme abaixo discriminado.

- Período 16/03 a 18/03/2018: Participar do seminário e visita às obras do Projeto Pará 20/30;
- Período 19/03 a 23/03/2018: Participar do seminário de Planejamento estratégico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 16 de março de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 05 de MARÇO de 2018.


GERMÁN JAVIER LÓPEZ JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 274/2013-PMM

PORTARIA Nº 196/2018 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 174/2018-GABI/GCMM, datado de 06/03/2018, da Guarda Civil Municipal de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor CHARLES W. S. RUI SECO – Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá-GCMM/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, no dia 07/03/2017, para acompanhar o Exmº Sr. Prefeito, em uma reunião técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de março de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06 de MARÇO de 2018.


GERMÁN JAVIER LODI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 274/2013-PMM

PORTARIA Nº 197/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014 e;

Considerando os termos do Ofício nº 174/2018-GABI/GCMM, datado de 06/03/2018, da Guarda Civil Municipal de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do Servidor DELCIVAL DO CARMO CAMARÃO - Inspetor, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá-GCMM/PMM, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, no dia 07/03/2018, para acompanhar o Exmº Sr. Prefeito em uma reunião técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de março de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 05 de MARÇO de 2018.


GERMÁN JAVIER LODI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 274/2013-PMM

COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2018 – CMCS/GABI/PMM
O COORDENADOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 274/2013-PMM, datado de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

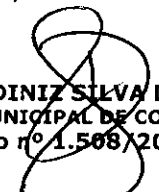
Art.1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor abaixo relacionado pertencente ao quadro de Cargos de Proventos em Comissão – PMM, lotado na Coordenadoria Municipal de Comunicação – CMCS/GABI/PMM, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Servidor, Ricardo Alves de Toledo, Diretor de Marketing CMCS/GABI/PMM, inscrito sob a matrícula nº 2013266-1, período aquisitivo 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Coordenadoria Municipal de Comunicação Social, Macapá, AP, 22 de fevereiro de 2018.


JOSÉ DINIZ SILVA DE SENA
COORDENADOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Decreto nº 1.508/2014-PMM

GCMM

PORTARIA N.º 051/2018-GCMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 – PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM, no período de 01 a 30 de Abril de 2018.

Servidor: ADRIANI JUNIOR T. DOS SANTOS
Matrícula: 1002902-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: AGUINALDO PELAES DOS REIS
Matrícula: 1004824-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: AILTON DA COSTA DE FREITAS
Matrícula: 1010881-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe B, nível 6
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: ALCIMAR FERNANDES
Matrícula: 1002929-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: AMÉRICO DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 1002066-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: ANA ALICE MARQUES BARBOSA
Matrícula: 1002023-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: ANTONIO ROBERTO DA CONCEIÇÃO SOUZA
Matrícula: 1003704-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: ARNALDO LEÃO PANTOJA
Matrícula: 1003674-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: AUGUSTO CESAR SOUZA NASCIMENTO
Matrícula: 102856-1
Categoria: Inspetor Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: BENILDO DA CUNHA SÁ
Matrícula: 1006061-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: CARLOS WILLAN BASTOS PONTES
Matrícula: 1005359-1
Categoria: Inspetor Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: DAVID TADEU FERREIRA MENDES
Matrícula: 1004875-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: EDIELSON GUEDES ALVES
Matrícula: 1011424-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe B, nível 6
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: EDINALDO FERREIRA MACIEL
Matrícula: 1001043-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: EDSON ABREU E SILVA
Matrícula: 1003801-1
Categoria: Inspetor Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: EDSON SANTOS CIRILO
Matrícula: 1001108-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: ELIZANGELA F. DA SILVA AMANAJÁS
Matrícula: 501387-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2017).

Servidor: EVERTON PIMENTEL DA PONTE
Matrícula: 501395-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: FRANCISCO SANDRO LOPES PINHEIRO
Matrícula: 1005456-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: GIBSON DE SOUZA COSTA
Matrícula: 1001175-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe

Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: GIVANILDO SERRA DE ARAÚJO BARBOSA
Matrícula: 1011400-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe B, nível 6
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: ISAAC FERNANDES DE OLIVEIRA
Matrícula: 1010933-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe B, nível 6
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: JOSÉ ALAN PANTOJA MACIEL
Matrícula: 1001370-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: JOSÉ ARCELÍRIO DE OLIVEIRA COSTA
Matrícula: 501417-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: JOSEMIR COSTA SANTA ROSA
Matrícula: 1001345-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: JOSIANE BARBOSA CABRAL
Matrícula: 1011423-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe B, nível 6
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: JOSIANY FERGUSO DOS SANTOS
Matrícula: 1005677-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: JOSIMAR VIANA DOS SANTOS
Matrícula: 1001310-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: JULIO FÁBIO RAMOS DA COSTA
Matrícula: 1005707-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: JUVENAL RODRIGUES MONTEIRO
Matrícula: 1004310-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: KENNEDY SIQUEIRA DE SOUZA
Matrícula: 1003356-1
Categoria: Inspetor Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: LEONILDO CANUTO VIANA
Matrícula: 1004409-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: MARCOS ROBSON DE AZEVEDO SANTOS
Matrícula: 1004930-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: MARINALDO DE BRITO NUNES
Matrícula: 1001655-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: MARIO BENTO DA SILVA
Matrícula: 1004425-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: MICHELLE DE FREITAS GOMES
Matrícula: 1010955-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe B, nível 6
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: MARCIO ADRIANO MONTEIRO FERREIRA
Matrícula: 1004433-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: MARIANO DOS SANTOS DA SILVA
Matrícula: 1001620-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: NAZARENA SARMENTO
Matrícula: 1010890-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe B, nível 6
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: NILZA DO SOCORRO BECKMAN RODRIGUES
Matrícula: 1004786-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: ORIELSON PEREIRA DE BARROS
Matrícula: 1005758-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: OZANIAS ALMEIDA DO NASCIMENTO
Matrícula: 1005774-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: PAULO MARCOS DA SILVA DIAS
Matrícula: 1003232-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: PEDRO NEVES BAHIA
Matrícula: 1003240-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: RAIMUNDO PEREIRA RIBEIRO
Matrícula: 1003259-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: RAUL PAULO DE SOUZA SANTANA
Matrícula: 1005049-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: SUZENY CUSTÓDIO PAIVA
Matrícula: 1010789-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe

Classe B, nível 8
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: WAGNER SOUZA SANTOS
Matrícula: 1005090-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: YURI MANOEL QUEIROZ DOS SANTOS
Matrícula: 1004280-1
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 13
Período Aquisitivo: (2018).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 07 DE MARÇO DE 2018.

p/ CHARLES WILLIAN DE SOUZA RUI SECO - Inspetor
GEMM

Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
Decreto nº 410/2018 - PMM

SEMAD

PORTARIA Nº019/2018 - SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e através do Decreto nº 1.488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005 e finalmente o que consta no Memo. nº 021/2018 - GAB/SEMAD/PMM, datado de 02 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR AVIAGEM do servidor, Bartolomeu Siqueira de Araújo Júnior, matrícula nº. 2013420-1 Diretor do Departamento de Material e Patrimônio - Código CC-02, que se deslocará de Macapá-AP, sede de suas atividades, até à cidade de Balsamo/SP. Para participar de treinamento junto a Empresa FIORILLI no período de 06/03/2018 a 09/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 05 de março de 2018.

Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1.088/2014-PMM

SEMFI**PORTARIA Nº. 015/2018- SEMFI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015 e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de ABRIL DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo, Cargo em Comissão e Função Gratificada do Município de Macapá - Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, no período de 02/04/2018 à 02/05/2018.**

Servidor: ANDREA SALES DA TRINDADE FRANCO
Matrícula: 300136-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: CLOVIS PIRES DE OLIVEIRA
Matrícula: 3001105-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2017

Servidor: ERODIVA TORRINHA MONTEIRO
Matrícula: 3001440-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2016

Servidor: RUSINEIRE DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA
Matrícula: 9994429-1
Categoria Funcional: SERVENTE
Período Aquisitivo: 2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 05 de março de 2018.


JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 016/2018- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015, e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de ABRIL DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a(o) servidor(a) ANA CONSUELO DE M. C. MORAES, matrícula nº. 3000729-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de CONTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, no período de 23/04/2018 a 22/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do

dia 23 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 05 de março de 2018.


JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEMOB**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos à empresa **SERÃO E SILVA LTDA-ME**, CNPJ Nº 04.811.061/001-90, com sede à TV 19, nº 393, quadra 530, lote 393, na cidade de Santa Cecília, Cantá/RR, através de seu representante o Sr. **JEAN CARLOS SERRÃO DA SILVA**, responsável pela Execução da obra de Revitalização do Mercado Central, no Município de Macapá/Ap, referente ao Contrato nº 007/2015-SEMOB/PMM, oriundo do procedimento licitatório Concorrência Pública nº 001/2015-CPL/SEGOV/PMM, Processo Administrativo nº 3401.0083-A/2015-SEMOB/PMM, para que no prazo de 72hs (setenta e duas horas), se manifeste quanto ao interesse de continuar executando o objeto do presente contrato, uma vez que a mesma não vem cumprindo com as suas obrigações contratuais, demonstrando total abandono da obra. Segue cópia do despacho do Tec. Sr. FRANCISCO CARLOS, fiscal do contrato, onde o mesmo exige uma posição urgente, visto que o prazo do Convênio encerrar-se-á no dia 28/03/2018. Isto encontra respaldo legal no Contrato, mais especificamente em sua **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO** e da LEI 8.666/93.

DO CONTRATO**12. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com o previsto nas especificações fornecidas;

14. CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES

14.2. - De conformidade com o Art. 86, da lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

14.3. - Durante a execução do Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos do art. 87, da lei nº 8.666/93.

14.3.1. - Advertência.

14.3.2. - Multa de 0,3%(três décimos por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços, cujo atraso o CONTRATANTE não tenha dado causa.

14.3.3. - Multa de 10%(dez por cento) pelo descumprimento do Contrato.

14.3.4. - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos.

14.3.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

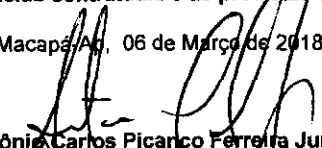
17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-D A RESCISÃO

17.1 - o contratante poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista a contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

17.1.1 -Inexecução total ou parcial do contrato, ensejando

as consequências contratuais e as previstas em Lei.

Macapá-AP, 06 de Março de 2018.


 Antônio Carlos Picanço Ferreira Junior
 Subsecretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
 Decreto nº 0384/2016 - PMM

SEMAST

PORTARIA Nº. 033/2018 - SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.879/2017 - PMM, datado 02 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) aos servidores abaixo relacionados, desta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST no Período de 02/04/2018 à 01/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2018.


Servidor: ADMILSON SILVA CHAGAS JUNIOR
 Função: TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 Matrícula: 2004011-1

Servidora: MARIA ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS
 Função: ARQUIVISTA
 Matrícula: 9000739-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 02 de Março de 2018.


 Lucas Abraão Rosa Cezário de Almeida
 Secretário Municipal de Assistência
 Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº 1.879/2017 - PMM

PORTARIA Nº. 034/2018 - SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.879/2017 - PMM, datado 02 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

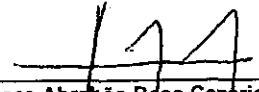
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora MARISE VELOSO SILVA, matrícula nº. 9000747-1 na Categoria Funcional de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM, no período de 02/04/2018 à 01/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência

Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 02 de Março de 2018.


 Lucas Abraão Rosa Cezário de Almeida
 Secretário Municipal de Assistência
 Social e do Trabalho- SEMAST
 Decreto nº 1.879/2017 - PMM

PORTARIA Nº. 036/2018 - SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.879/2017 - PMM, datado 02 de Outubro de 2017.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) ao servidor CARLOS EDUARDO MATIAS, matrícula nº.6007406-1, na Categoria Funcional de Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM, no período de 02/04/2018 à 01/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 02 de Março de 2018.


 Lucas Abraão Rosa Cezário de Almeida
 Secretário Municipal de Assistência
 Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº 1.879/2017 - PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018-SEMAST, PROCESSO Nº 36.01.000.064/2017-DAF/GAB/SEMAST - PMM. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO-SEMAST, com sede na Avenida Cândido Mendes, 48, Centro, CEP. 68.900-010 - Macapá/AP, CNPJ sob o nº 14.837.713/0001 - 19, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Sr. LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado portador do RG nº 5511454/PA e CPF 122.986.107-62 residente e domiciliado na cidade de Macapá, na Rodovia Juscelino Kubitschek S/N (Casa: 52) Chefe Clodoaldo, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa A.N.GOMES-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 34.642.561/0001-06, com endereço na Travessa 08 nº 75, Conjunto Embrapa, Bairro Universidade, CEP:68.903-628, cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato designada CONTRATADA, representada pelo Senhor ADRIANO NERIS GOMES, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 204.898.202-63, residente na Travessa 08 nº 75, Conjunto Embrapa, Bairro Universidade, CEP:68.903-628, cidade de Macapá, Estado do Amapá, cédula de identidade nº 1579448/PA. Objeto: Aquisição de material de consumo (Apagador, papel A-4, pano de chão, etc.), para viabilização das ações/atividades previstas para uso no plantão social e apoio nas oficinas, cursos e palestras do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) das 528 famílias beneficiadas com as unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Mestre Oscar Santos e justifica-se por fazer parte do processo de implantação e execução do PLANO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) DO RESIDENCIAL MESTRE OSCAR SANTOS, em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0019/2017-CPL-SEMAST, no valor total de R\$ 10.729,00 (dez mil setecentos e vinte e nove reais) Fonte: 0211.

Macapá – AP, 23 de fevereiro de 2018.

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho –

SEMAST
Decreto nº 1879/2017-PMM
CONTRATANTE

A.N.GOMES ME
CNPJ-34.642.561/0001-06
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018-SEMAST

Nº DO PROCESSO Nº 36.01.000.064/2017-DAF/GAB/SEMAST/PMM. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO-SEMAST**, com sede na Avenida Cândido Mendes, 48, Centro, CEP. 68.900-010 - Macapá/AP, CNPJ sob o nº 14.837.713/0001 – 19, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Sr. **LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado portador do RG nº 5511454/PA e CPF 122.986.107-62 residente e domiciliado na cidade de Macapá, na Rodovia Juscelino Kubitschek S/N (Casa 52) Chefe Clodoaldo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **OLIMAQ COM. E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 09.527.426/0001-72, com endereço na Rua: Novo Horizonte nº 654, Bairro Santa Inês, CEP. nº. 68.901-510, cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato designada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **FRANCISCO EDSON ROSAS MARQUES**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 852.161.274-53 cédula de identidade nº 1302509, residente e domiciliado na Avenida Jose Antônio Siqueira nº 675 Bairro Laguiño, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, CAIXA DE SOM, NOTEBOOK, IMPRESSORA, ETC..)**, para viabilização das ações/atividades previstas para uso no plantão social e apoio nas oficinas, cursos e palestras do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) das 528 famílias beneficiadas com as unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Mestre Oscar Santos, em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2017-CPL-SEMAST, no valor total de R\$ 25.750,00, Fonte: 0211.

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho –

SEMAST
Decreto nº 1879/2017-PMM
CONTRATANTE

FRANCISCO EDSON ROSAS MARQUES
OLIMAQ COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ-09.527.426/0001-72
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018-SEMAST

Nº DO PROCESSO Nº 36.01.000.064/2017-DAF/GAB/SEMAST/PMM. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO-SEMAST**, com sede na Avenida Cândido Mendes, 48, Centro, CEP. 68.900-010 - Macapá/AP, CNPJ sob o nº 14.837.713/0001 – 19, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Sr. **LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado portador do RG nº 5511454/PA e CPF 122.986.107-62 residente e domiciliado na cidade de Macapá, na Rodovia Juscelino Kubitschek S/N (Casa 52) Chefe Clodoaldo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **SAWAKI MARINHO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.700.593/0001-00 com sede na Travessa 14 de março nº 1155 – sala 1106 – Bairro Umarizal – CEP: 66.055-490 em Belém/PA, neste ato designada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **SUELY CRISTINA YASSUE SAWAKI MOUTA PINHEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2122369 e CPF nº 392.670.622-72. Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução de Projetos Sociais na área de habitação para a viabilização das ações/atividades previstas no Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST), junto às 528 famílias beneficiadas com as unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial Mestre Oscar Santos, localizado na Avenida Aquariquara, Rodovia AP – 70, Bairro Ipê, no município de Macapá, desenvolvendo e promovendo a sustentabilidade da comunidade e do empreendimento, através do exercício da participação cidadã, da melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas, mediante trabalho educativo que favoreça a organização da população, a educação patrimonial e ambiental, a gestão comunitária e a implantação das atividades voltadas à geração de trabalho e renda, conforme o PDST elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SEMAST) e aprovado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o qual é parte integrante deste Termo de Referência, independentemente da prestação de serviços concomitante, de acordo com as diretrizes e procedimentos definidos no termo de Referência e demais anexos do Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2017-CPL-SEMAST, no valor total de R\$ 290.140,00 (Duzentos e noventa mil cento e quarenta reais), Fonte: 0211.**

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho –

SEMAST
Decreto nº 1.879/2017-PMM
CONTRATANTE

SUELY CRISTINA YASSUE SAWAKI MOUTA PINHEIRO
SAWAKI MARINHO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA -

EPP
CNPJ-17.700.593/0001-00
CONTRATADA

SEMDEC

PORTARIA Nº. 007/2018- SEMDEC
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 3.375/2017- PMM, datado de 02 de Janeiro 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS DE 30 (trinta) dias ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao

Quadro de Provimento Efetivo e Cargo em Comissão do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SEMDEC, no período de 01 Abril a 30 de Abril de 2018.

Servidor: **SABINO PEREIRA DO CARMO FILHO**
Matrícula: 5002320-1
Categoria Funcional: **AUXILIAR DE ARTIFICE**
Período Aquisitivo: (2018)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, 01 de Março de 2018.

Luciano dos Santos Carvalho
LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Ao 01 dia do mês de março de 2018.

PORTARIA Nº. 008/2018 - SEMDEC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 3.375/2017- PMM, datado de 01 de Janeiro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao servidor, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo e Cargo em Comissão do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SEMDEC, no período de 01 Maio a 30 de Maio de 2018.

Servidor: **RAIMUNDO FERREIRA PANTOJA**
Matrícula: 8002495
Categoria Funcional: **AUXILIAR DE ARTIFICE**
Período Aquisitivo: (2018)

Servidor: **MARIA DURVALINA DOS SANTOS**
Matrícula: 6007147-1
Categoria Funcional: **AUXILIAR DE ARTIFICE**
Período Aquisitivo: (2018)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 01 de Março de 2018.

Luciano dos Santos Carvalho
LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Ao 01 dia do mês de Março de 2018.

PORTARIA Nº. 006/2016 - SEMDEC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 3.375/2017- PMM, datado de 02 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo e Cargo em Comissão do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico/SEMDEC, no período de 01 Março a 30 de Março de 2018.

Servidor: **JOSÉ DO CARMO ESTEVES**
Matrícula: 2013496-1
Categoria Funcional: **DIRETOR DEP. ESTUDO DE MERCADO E CAPACITAÇÃO**
Período Aquisitivo: (2017)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, 01 de Março de 2018.

Luciano dos Santos Carvalho
LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Ao 01 dia do mês de março de 2018.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Ao 01 dia do mês de março de 2018.

SEMSA

PORTARIA 0142/2018 - SEMSA/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada através do Decreto nº 0739/2014-PMM, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e Regimento interno da SEMSA, Decreto 536/2014 - PMM, datado 24 de Março de 2014 e o que consta nos autos do Memorando nº 005/2018 DACAS/DPS/SEMSA, datado de 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZA A VIAGEM** dos servidores: Elder Fabricio dos Santos Gues e Carlos Cley da Silva Rocha, que se deslocarão de Macapá/AP, sede de suas atividades até Brasília-DF, para tratar assuntos referentes ao CNES e SAI/SUS, no período de 12/03/2018 a 16/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 19 de Fevereiro de 2018.

Eldren Silva Lage
Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde - em exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 19 de Fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº **3117/2017/SEMSA/PMM** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 003/2018 - CCL/SEGOV/PMM - OBJETO: Aquisição sob demanda de suprimento de informática (toner e tinta para impressoras) visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Macapá- SEMSA/PMM, e no parecer da Procuradoria Geral deste Município e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa do devido processo legal. HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela Central de Compras e Licitações, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação das Empresas: 1. VERSÁTIL LTDA -EPP CNPJ nº 13.855.875/0001-17, lotes nº 6, 7, 9, 10, 12, 17, 19 e 21 no valor total R\$77.146,00 (Setenta e sete mil cento e quarenta e seis reais), 2- A S DE ANDRADE CNPJ: 13.519.298/0001-92, lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 8, 11, 13, 18 e 20 no valor total de R\$ 24.800,49 (Vinte e quatro mil oitocentos reais e quarenta e nove centavos); itens fracassados: 14, 15 e 16.**
Macapá-AP, 06 de março de 2018.

ASS Silvana Vedovelli
ASS Silvana Vedovelli
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0739/2014.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-DAF/SEMSA

PROCESSO Nº 3117/2017- SEMSA/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2018-CCL/SEGOV/PMM.

VALIDADE: 12 (doze) meses

1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição eventual CONTRATAÇÃO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER E TINTA PARA IMPRESSORAS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, para o período de 12 (doze) meses, um ano, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. DAS QUANTIDADES E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços, as quantidades e as especificações do fornecimento dos materiais registrados nesta Ata constam na proposta das empresas adjudicatárias, que é parte integrante desta Ata, sendo o valor total somado global de R\$ 101.946,49 (cento e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

| Empresa: A. S DE ANDRADE, CNPJ Nº 13.518.298/0001-92 | | | | | | |
|--|--|-------|------|---|----------------------|---------------------|
| Endereço: Rua Jovino Dinoá, 238 Bairro: Jesus de Nazaré, CEP 68.908-121, Cidade: Macapá, Estado: Amapá. | | | | | | |
| Telefone: (96) 98117- 7000 | | | | | | |
| Email: albergiov@hotmail.com | | | | | | |
| Representante: Sr(o) AILTON SOUSA DE ANDRADE. | | | | | | |
| Nº Item | Especificação do Material | Unid. | Qtd. | Impressora/Marca | (R\$) Valor Unitário | (R\$) Valor Total |
| 1 | Refil Recarga T664220 CIANO | Und | 05 | EPSON ECO TANK L380 | 26,90 | 134,50 |
| 2 | Refil Recarga T664320 MAGENTA | Und | 05 | EPSON ECO TANK L380 | 26,90 | 134,50 |
| 3 | Refil Recarga T664120 PRETA | Und | 05 | EPSON ECO TANK L380 | 26,90 | 134,50 |
| 4 | Refil Recarga T664420 AMARELA | Und | 05 | EPSON ECO TANK L380 | 26,90 | 134,50 |
| 5 | Toner Compatível Brother TN-3392 | Und | 50 | BROTHER DCP 8157DN | 60,98 | 3.049,00 |
| 8 | Toner Compatível HP Q5949A, Q7553A | Und | 100 | HP LASERJET 3390 | 41,99 | 4.199,00 |
| 11 | Toner Compatível HP CE278A | Und | 70 | HP LASERJET P1566/P1606ND | 53,35 | 3.734,50 |
| 13 | Cartucho de tinta Compatível CH561HB PRETA | Und | 50 | HP DESKJET 1000 J110A PRINTER | 66,00 | 3.300,00 |
| 18 | Toner Samsung MLT- D116S, D116, 116S | Und | 60 | SAMSUNG M2825ND | 108,00 | 6.480,00 |
| 20 | Toner MLT-D111S | Und | 60 | SAMSUNG XPRESS M2070FW, SAMSUNG LASER XPRESS M2020 | 58,33 | 3.499,99 |
| TOTAL | | | | | | R\$24.800,49 |

Empresa: VERSÁTIL LTDA EPP, CNPJ Nº 13.855.875/0001-17
Endereço: Av. Pedro Américo Nº 921 - Bairro; Julião Ramos Cep: 68.908-751 Macapá - Amapá
Telefone: nº (96) 3223-7625/ (96) 99148-4175
Email: versatil-empresendimentos@hotmail.com
Representante: Francisco Gomes Barriga Neto

| Nº Item | Especificação do Material | Und | Qtd. | Impressora/Marca | (R\$) Valor Unitário | (R\$) Valor Total |
|--------------|---|-----|------|--|----------------------|---------------------|
| 6 | Toner Compatível Brother TN- 1000, TN-1030, TN-1050, TN-1060, TN-1070 | Und | 10 | BROTHER HL-1202 LASER MONO | 56,00 | 560,00 |
| 7 | Toner Compatível HP CB435A, CB436A, CE285A | Und | 500 | HP LASERJET P1005 | 24,70 | 12.350,00 |
| 9 | Toner Compatível HP Q2612A | Und | 350 | HP LASERJET 1020 | 36,28 | 12.698,00 |
| 10 | Toner Compatível HP CF280A | Und | 30 | HP LASERJET PRO 400 M401N | 44,96 | 1.348,80 |
| 12 | Toner Compatível HP CF283A | Und | 80 | HP LASERJET PRO M125A / HP LASERJET PRO M125 | 41,25 | 3.300,00 |
| 17 | Cartucho de Cilindro (Unidade de Imagem) Lexmark 50F0Z00 | Und | 120 | LEXMARK MS L310DN | 282,41 | 33.889,20 |
| 19 | SAMSUNG ML 2161 | Und | 100 | Toner MLT-D101S | 55,00 | 5.500,00 |
| 21 | Toner Compatível ML2850, ML2850D, ML2851, ML2050D, ML2851ND, ML2851NDL | Und | 100 | SAMSUNG ML-D2850 | 75,00 | 7500,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$77.146,00 |

Macapá, AP 07 de março de 2018.

SILVANA VEDONELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0759/2014-PMM